

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1718/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 3905
Página 1203
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Su	nl	em	en	ta	ção

<u>Oupromotes</u>		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRO	NTO
	ATENDIMENTO - UPA	
816 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.200,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	NÔMICO NÔMICO
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	CHALDADE
11.001.11.334.0020.2.283.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA I	JUALDADE
	RACIAL	60.00
1125 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00

Total Suplementação:

77.260,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO		
	MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU		
865 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.900,00	
	JURÍDICA		
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS		
899 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.400,00	
	JURÍDICA	CONTRACT.	
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE N	MENTAL	
	(RSME) - CAPS II.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

931 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.900,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDAI CENTRO DE ESPECIALIDADES.	DES DO
958 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	ONÔMICO
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	ONÔMICO
11.001.11.334.0020.2.283.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA	IGUALDADE
	RACIAL	
1122 - 3 3 90 30 00 00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	60,00

Total Redução: 77.260,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de novembro de 2023.

WALTER VOLPAT Prefeito Municipal

Emitido por: Dajane Anselmo de Azevedo Perles